



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

**RATIFICO**, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, a dispensa de licitação nº 023/2023, constante do Processo Administrativo nº. 9533/2023, acolhendo a justificativa da CPL quanto à modalidade de contratação, bem como o posicionamento da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, constante do parecer opinativo em anexo, objetivando a contratação direta com a Empresa RAFAEL MARQUES DA SILVA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 13.840.620/0001-80.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de Água Mineral, em garrações de 20 (vinte) litros, para consumo da Câmara Municipal de Vila Valério durante o exercício financeiro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

100100.0103100022.001 – Manutenção da Câmara Municipal

33903000000 – Material de Consumo – Ficha 08

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 20 de dezembro de 2023.

**ROBSON CORREIA**

Presidente